



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2022

DATA: 03 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 106 E SEUS §, DA LEI 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **SEBASTIANA SILVA PEREIRA DE JESUS, Psicóloga**, inscrito sob a matrícula de nº 816, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03/01/2022 até 04/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
03 de janeiro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/01/2022 a 03/02/2022.